

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO. DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS DIRETORIA DE USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E FLORESTAS

COORDENAÇÃO GERAL DE AUTORIZAÇÃO DE USO GESTÃO DE FAUNA E RECURSOS PESQUEIROS SCEN - Ed. Sede do Ibama - Bloco B - 70.818-900 - Brasília - DF

Cx. Postal: 09.870 - Telefone: (61) 3316.1650 - Fax: (61) 3316.1200

Of. N° 227/2009 - CGFAP

Brasília, 27 de abril de 2009.

A Sua Senhoria a Senhora EMMA RUSSO Santa Rita S.A. Terminais Portuários Rua Olimpíadas, 205 – 14º andar São Paulo – SP 04551-000

Assunto: Autorização de levantamento de fauna, referente ao processo de licenciamento do Brasil Intermodal Terminal Santos – Brites, Processo 02001.007159/2008-36.

Prezada Senhora,

- Encaminhamos, em anexo, a autorização de captura, coleta e transporte de fauna, referente ao levantamento de fauna que irá subsidiar o licenciamento ambiental do Brasil Intermodal Terminal Santos – Brites.
- 2. Informamos que, conforme Parecer Técnico nº32/2009 COTRA/CGTMO/DILIC, a amostragem efetiva de cada campanha deverá ser de no mínimo 10 (dez) dias, sem considerar a instalação dos equipamentos, para cada grupo faunístico e para cada método de amostragem, sendo, portanto, uma condicionante desta autorização.

Atenciosamente,

José Dias Neto
Coordenador Geral de Autorização de Uso e Gestão
de Fauna e Recursos Pesqueiros - IBAMA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA DIRETORIA DE USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E FLORESTAS

AUTORIZAÇÃO PARA CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE ANIMAIS SILVESTRES

NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO:

PERÍODO DE VALIDADE:

PROCESSO IBAMA:

9 9 /2009 CGFAP

27/04/2009 a 27/04/2010

02001.007159/2008-36

OBJETO:

FAVORECIDO (EMPREENDEDOR):

LEVANTAMENTO DE FAUNA SILVESTRE NA ÁREA DE INFLUÊNCIA DO BRASIL INTERMODAL TERMINAL SANTOS - BRITES, COM REALIZAÇÃO DE CAPTURA E TRANSPORTE DE ANIMAIS SILVESTRES E/OU MATERIAL ZOOLÓGICO PROVENIENTES DO PROJETO.

SANTA RITA S.A. TERMINAIS PORTUÁRIOS

CNPJ: 10.228.340/0001-28

EMPRESA EXECUTORA (CONSULTORIA):

NOME: CONSULTORIA PAULISTA DE ESTUDOS

AMBIENTAIS LTDA

CNPJ: 04.144.182/0001-25

ENDEREÇO: Rua Henrique Monteiro, nº 90 - 13º andar

CEP: 05423-020

São Paulo - SP

NOME DO RESPONSÁVEL: Sérgio Luís Pompéia

CPF: 039.667.788-66

TRANSPORTADOR: OS PESQUISADORES FAVORECIDOS

PROCEDÊNCIA: Área de influência dos Brasil Intermodal Terminal Santos - Brites

DESTINO: Museu de Zoologia da Universidade de São Paulo

LEVANTAMENTO DE FAUNA SILVESTRE:

Autorizado a capturar espécimes da mastofauna de pequeno porte, répteis, anfíbios e aves. Não está autoriza a coleta e sacrifício de animais, somente a coleta de animais encontrados mortos ou que venham a falecer durante a captura.

- VÁLIDA EXCLUSIVAMENTE EM TERRITÓRIO BRASILEIRO;
- OS CONDICIONANTES DESTA AUTORIZAÇÃO ESTÃO LISTADOS NO VERSO;
- **ESTA NÃO AUTORIZA:**
 - CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE DE ESPÉCIES AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO, SALVO QUANDO CONSTANTE DE PROJETO ESPECÍFICO APROVADO:
 - CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE DE FAUNA EM ÁREA PARTICULAR SEM O CONSENTIMENTO DO PROPRIETÁRIO;
 - CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE DE FAUNA EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS, ESTADUAIS, DISTRITAIS OU MUNICIPAIS, SALVO QUANDO ACOMPANHADAS DO CONSENTIMENTO DO ÓRGÃO ADMINISTRADOR COMPETENTE;
 - 4. EXPORTAÇÃO DE ANIMAIS VIVOS OU MATERIAL ZOOLÓGICO;
- SÃO ISENTAS DE COBRANÇA DE TAXA (RECOLHIMENTO DE DR) INSTITUIÇÕES CIENTÍFICAS, PESQUISADORES E ZOOLÓGICOS PÚBLICOS;
- ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO EXIME O PESQUISADOR DE CUMPRIR O DISPOSTO NA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2186-16/01, QUE DISPÕES SOBRE O ACESSO AO PATRIMÔNIO GENÉTICO;

VÁLIDA SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS.

LOCAL E DATA DE EMISSÃO:

AUTORIDADE EXPEDITORA (ASSINATURA E CARIMBO):

Brasília.

de abril de 2009.

José Dias Neto de Fauna e Recursos Pesqueiros - IBAMA

ANEXO

---- CONDICIONANTES ----

- 1.Deverá ser apresentado anexo digital com lista dos dados brutos dos registros de todos os espécimes forma de registro, local georreferenciado, habitat e data;
- 2.A Coordenação do Projeto deverá apresentar relatório ao final da validade desta licença, encaminhando lista dos exemplares coletados e informando seu número de tombo na instituição para qual estão sendo enviados;
- 3.No caso de animais capturados que foram soltos imediatamente, informar o ponto de captura/soltura georreferenciado, bem como a marcação utilizada para cada animal;
- 4.As armadilhas de queda devem ser retiradas dos locais de coleta ou permanecer tampadas entre os períodos de amostragem; devem possuir dispositivos de segurança contra afogamento, com furos na base dos baldes e colocação de camada espessa de espuma ou isopor;
- 5.Deverá ser observado o disposto no artigo 28 da IN 146/2007, que se refere à assinatura dos documentos encaminhados ao IBAMA;
- 6.A amostragem efetiva deverá ter no mínimo 10 (dez) dias, sem considerar a instalação dos equipamentos, para cada grupo faunístico e para cada método de amostragem.

EQUIPE	TÉCNICA
NOMES	CPF
ADRIANA DE ARRUDA BUENO	160.889.288-32
BRUNO ALMEIDA LIMA	313.901.988-20
BRUNO PASTRELLI KAMADA	279.628.168-05
CAROLINE NUNES PARREIRA	221.553.718-37
DENIS CRISTIANO BRIANI	175.670.228-42
EDUARDO DE CASTRO FRANCISCO	219.139.208-36
FERNANDA DA CRUZ CENTENO	219.686.458-70
FERNANDO GUIMARÃES NASCIMENTO	261.219.908-05
FERNANDO MARTINS COUTO	262.016.498-24
RENATO MATOS MARQUES	039.916.866-43
RUY DOS SANTOS BARBOSA JUNIOR	195.784.288-12